



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 851/PMRR/QCG/DEP/SPOP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a convocação de policial militar para ser submetida a Junta de Inspeção de Saúde – JIS, referente 3ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o Decreto nº. 1283-P, de 24 de setembro de 2020, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e o inciso I do Art. 10 e §1º do Art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012 e Lei Complementar nº 260 de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus).

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.694-E, de 08 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 28.635-E, de 22 de março de 2020, o qual declara estado de calamidade pública em todo território do Estado de Roraima para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do **Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR** de 15 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO os termos do **Edital Nº 003-B/2021/DEP/PMRR** de 11 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO os termos do **Edital Nº 003 - C/2021/DEP/PMRR** de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª FASE, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da segunda fase do Processo Seletivo Interno para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC, de 22 de janeiro de 2021, que divulga o Resultado Preliminar da pontuação de Títulos;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado Final referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno em epígrafe, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece os subitens 7.1.5, 7.1.6, o qual expressa que os candidatos classificados nas 1ª e 2ª Fases, serão convocados para a Fase seguinte (3ª Fase – Inspeção de Saúde) em 50% a mais do número de vagas ofertadas para cada cargo, isto é, 120 (cento e vinte) candidatos

classificados no Processo Seletivo Interno, inclusos os cabos PM previstos no item 4.2, e o item 11 do **Edital N° 003 - A/2020/DEP/PMRR** de 15 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que os instrumentos normativos impõe que a Junta de Inspeção de Saúde seja realizada em dias diferentes, com um número reduzido de policiais militares, em respeito às medidas sanitárias de prevenção à COVID-19 (Novo Coronavírus).

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no CFC QPC PM, e para o ingresso no CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR (SEI n° 2054820, bem como consta no SEI n° 2455894), em seu **item 2** que versa sobre a Candidata **JÉSSICA RAQUEL CUNHA FÉLIX PIRES - SD QPC PM**, no qual teve seu requerimento DEFERIDO, com base no Art.18, §5° e no Art. 59, §2° inciso I da Lei Complementar n° 194, de 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), conforme Solução de Requerimento n° 324/PMRR/QCG/ASADMASJU, de 19/04/2021, constante no Processo SEI n° 19103.004135/2021.57, e assim que cessado o seu impedimento será submetida a 3ª e 4ª Fase do Processo Seletivo Interno, sendo aprovada será reposicionada na classificação de origem no certame.

CONSIDERANDO a Parte PMRR n° 928/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM/2021, de Boa Vista - RR, 08/09/2021 do Chefe do Departamento de Pessoal da PMRR, constante no Processo SEI n° 19103.007370/2021.81, que versa sobre a apresentação da SD QPC PM **JÉSSICA RAQUEL CUNHA FELIX PIRES**, matrícula 047001188, ao Comandante do Comando de Policiamento da Capital - CPC, por término de Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR a policial militar, abaixo relacionada, para ser submetida a Junta de Inspeção de Saúde – JIS, em cumprimento à 3ª Fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentar o **Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM**, a ser realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS;

GRAD.	CANDIDATO(A)	RG	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR
SD QPC PM	JÉSSICA RAQUEL CUNHA FÉLIX PIRES	366562-3	48

Art. 2º. Determinar ao Comandante mediato que dê ciência a policial militar convocada, que serve sob o vosso comando, para que providencie os exames necessários para a Junta de Inspeção de Saúde, que funciona no prédio do Serviço de Saúde – SESAU/PMRR, Sito a Avenida Terêncio Lima s/n° - Centro, munidos de todos os exames constantes do Item 11.2 do **Edital N° 003 - A/2020/DEP/PMRR** de 15 de outubro de 2020, no **dia 17 de setembro 2021**;

RELAÇÃO DE EXAMES
1. Eletrocardiograma;
2. Radiografia do Tórax em P.A;
3. Colpocitológico (Somente para mulheres);
4. Teste Ergométrico (A partir de 35 anos);
5. Hemograma Completo;

6. Colesterol Total e Frações;
7. Triglicerídeos;
8. Hemoglobina Glicosilada;
9. VDRL;
10. Exame Sumário de Urina;
11. Uréia;
12. Creatinina;
13. Beta HCG (Somente para mulheres);
14. PSA (Homens à partir de 42 anos).

Art. 3º. Determinar a Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP que providencie a publicação da presente portaria no Boletim Geral da Corporação e no endereço eletrônico da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 08 de setembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOCPM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 09/09/2021, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2849533** e o código CRC **3D560896**.